

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 116-23DP-PMG
EMPRESA: ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.369.608/0001-14, com endereço empresarial à Rua: Filogonio Beleeiro, nº 518, Bairro Alto Caiçara, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, telefone: (77) 9 9979-2906, representado por seu socio administrador o Sr. ROMULO GONÇALVES BEZERRA, inscrito no RG nº 746919379 SSP/BA e CPF nº 809.447.365-72, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 059-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 116-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500 /1501

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA